

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 1.683, DE 2003.**

O SR. EMILIANO JOSÉ (PT-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ao tempo em que acompanho o entendimento do Deputado Edson Duarte, quero dizer que a orientação que S.Exa. imprimiu está correta. Do ponto de vista da Comissão de Constituição e Justiça, nada há a objetar quanto à constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, mantendo o texto original desta Casa e não o substitutivo do Senado Federal.

Muito obrigado.